



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001



PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 300101/2020

DISPENSA: Nº 300101/2020

**CREDOR: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
(07.610.338/0001-04)**

**ASSUNTO: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara
Municipal de Vereadores do Encanto.**

DATA DE AUTUAÇÃO: 30/01/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto. , conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a presente despesa com a necessidade de Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Atenciosamente,

Encanto, RN, 30/01/2020.

Marcelo de Oliveira Macena

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1392-4790-015

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 11/2020

Emissão: 30/01/2020

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Despesa		Fontes de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
478 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo		1 - RECURSOS PRÓPRIOS		1,00	0,00

Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	16959 - PEÇA-CABEÇA DE IMPRESSÃO	1.290,00000	1.290,00
2	4,00000	Unidade	16960 - TINTA LITRO PRETO	89,00000	356,00
3	3,00000	Unidade	16961 - TINTA LITRO AZUL	89,00000	267,00
4	3,00000	Unidade	16962 - TINTA LITRO VERMELHO	89,00000	267,00
5	3,00000	Unidade	16963 - TINTA LITRO AMARELO	89,00000	267,00
6	1,00000	Unidade	16964 - FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK	139,00000	139,00
Total geral (R\$)					2.586,00

Marcelo de Oliveira Macena
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
SECRETÁRIO





ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP
CNPJ: 11.106.245/0001-14 / Insc. Estadual: 20.222.786-3
Rua da Independência, Nº 736 – Centro - Pau dos Ferros – RN
Fone: (84) 3351-3045 / 9-9959-4367 / 9-8712-3332
Email: ammoveis2010@hotmail.com / grupojchaves@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	PECA-CABECA DE IMPRECAO	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00
4	TINTA LITRO PRETO	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3	TINTA LITRO AZUL	R\$ 90,00	R\$ 270,00
3	TINTA LITRO VERMELHO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
3	TINTA LITRO AMARELO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
1	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK	R\$ 144,00	R\$ 144,00
		TOTAL	R\$ 2.643,00

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Francivan Nogueira Queiroz

Abrahão Melo Moreira Palhano
CPF: 072.321.644-40 / RG: 2.088.667 - SSP/RN
Pau dos Ferros - RN

11.106.245/0001-14
ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO-EPP
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 736
CENTRO
CEP 59.900-000
PAU DOS FERROS - RN





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto. , conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 30/01/2020.


JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

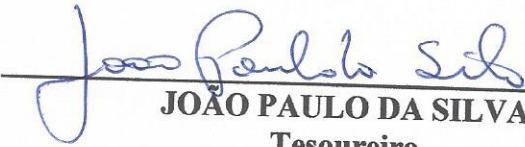
Ao Ilm^o Sr.
Ordenador de Despesas

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 478 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidas se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 30/01/2020.



JOÃO PAULO DA SILVA
Tesoureiro





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto. , na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 30/01/2020.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 30/01/2020.



JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

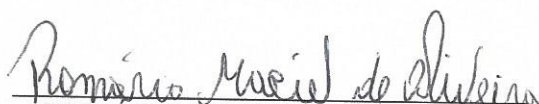


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto. , opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 30/01/2020.


ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04 objetivando Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto. , com o valor total julgado de R\$ R\$ 2.586,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 30/01/2020.



JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 300101/2020

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.586,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9. Encanto/RN, 30/01/2020.

28.527.977/0001-80.
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 12.000,00., Base legal:
artigo 24, da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 03/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 14741552

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 300101/2020
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática
para manutenção da Câmara Municipal de
Vereadores do Encanto.
Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA
LTDA EPP 07.610.338/0001-04.
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.586,00., Base legal:
artigo 24, da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 30/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 73871786

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 280101/2020
Objeto: Aquisição de sistema de segurança com
câmeras HD para monitoramento do prédio
público da câmara de vereadores do Encanto.
Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA
LTDA EPP 07.610.338/0001-04.
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 6.400,00., Base legal:
artigo 24, da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 28/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 23213583

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
EXTRATO

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2020PP

OBJETO: Contratação de sistema integrado de gestão legislativa, com
módulos de Administração legislativa, E-sic, ouvidora e web-site institucional,

planejamento, contabilidade pública, compras, licitações e contratos,
patrimônio, portal de transparência para a Câmara Municipal Encanto.

ORIGEM: Pregão Presencial 01/2020PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O): SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA -
ME (18.603.971/0001-91)

VALOR TOTAL: R\$ 19.680,00

ORIGEM DOS RECURSOS: 481-4.1001.1.31.1.2.1.0.339039. Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 21528711

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão nº 01/2020PP.
Objeto: Contratação de sistema integrado de gestão legislativa, com módulos
de Administração legislativa, E-sic, ouvidora e web-site institucional,
planejamento, contabilidade pública, compras, licitações e contratos,
patrimônio, portal de transparência para a Câmara Municipal Encanto.
Vencedor(es): 606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA -
ME (18.603.971/0001-91)- Valor total de R\$ 19.680,00. Conforme ata de
sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSÉ ANCHIETA
FERNANDES DE SOUZA. 29/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 54241287

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ
PORTARIA

Portaria nº 014/2020/GP

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva
Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras
providencias.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ/RN,
no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder
Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e
demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA
SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço
neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências
estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de
R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma)
diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando
em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I
ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO: 242442
PROCESSO DE DESPESA: 300101 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 300101/2020
Data da Expedição do Termo: 30/01/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 30/01/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 2586,00
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 91538254468

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: autorização de dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: BCCCCF71BBB93846502BEE1874E12DBE



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 242442
Data e hora do Envio: 02/03/2020 08:58:00
Data e hora da criação deste Documento: 07/12/2020 11:00:46

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1792-4549-423

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 13/2020
Emissão: 31/01/2020

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 30 - Material de Consumo

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 300101/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 07.610.338/0001-04

Endereço: Praça da Matriz, 72 A - Centro

CEP: 59.900-000

Fone:

Cidade: Pau dos Ferros - RN

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	16959 - PEÇA-CABEÇA DE IMPRESSÃO	1.290,00000	1.290,00
2	4,00000	Unidade	16960 - TINTA LITRO PRETO	89,00000	356,00
3	3,00000	Unidade	16961 - TINTA LITRO AZUL	89,00000	267,00
4	3,00000	Unidade	16962 - TINTA LITRO VERMELHO	89,00000	267,00
5	3,00000	Unidade	16963 - TINTA LITRO AMARELO	89,00000	267,00
6	1,00000	Unidade	16964 - FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK	139,00000	139,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 2.586,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1725-9779-326

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 31010002/2020

Emissão: 31/01/2020

Especificação

Espécie: Ordinário

Categoria: Comum

Compra Direta:

Processo Licitatório

Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa

Número: 300101/2020

Pré-empenho: 13/2020

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa: 478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 3.985,36

Saldo Atual: R\$ 1.399,36

Valor deste empenho: R\$ 2.586,00

Importa este empenho o valor de: dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais

Favorecido

Credor: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: Praça da Matriz, 72 A - Centro

Cidade: Pau dos Ferros - RN

CNPJ: 07.610.338/0001-04

Banco:

Fone:

CEP: 59.900-000

Agência:

C/C:

Objeto Resumido

valor que se empenha é para fazer face as despesas Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	UND	16959	PEÇA-CABEÇA DE IMPRESSÃO	1.290,00	1.290,00
2	4,00	UND	16960	TINTA LITRO PRETO	89,00	356,00
3	3,00	UND	16961	TINTA LITRO AZUL	89,00	267,00
4	3,00	UND	16962	TINTA LITRO VERMELHO	89,00	267,00
5	3,00	UND	16963	TINTA LITRO AMARELO	89,00	267,00
6	1,00	UND	16964	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK	139,00	139,00
Total dos Itens:						R\$ 2.586,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 2.586,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 2.586,00

Ordenador da Despesa

Ordена-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/___

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/___

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro



Continua...

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1725-9779-326

Página
2 / 2


Nota de Empenho

Continuação

Número: 31010002/2020

Emissão: 31/01/2020


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
2083-7716-068

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 18/2020

Emissão: 31/01/2020

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Licitação: 300101/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Pré-empenho: 13/2020

Empenho: 31010002/2020

Fornecedor: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 07.610.338/0001-04

Endereço: Praça da Matriz , 72 A - Centro

CEP: 59.900-000

Fone:

Cidade: Pau dos Ferros - RN

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	16959 - PEÇA-CABEÇA DE IMPRESSÃO			
2	4,00000	Unidade	16960 - TINTA LITRO PRETO		1.290,00000	1.290,00
3	3,00000	Unidade	16961 - TINTA LITRO AZUL		89,00000	356,00
4	3,00000	Unidade	16962 - TINTA LITRO VERMELHO		89,00000	267,00
5	3,00000	Unidade	16963 - TINTA LITRO AMARELO		89,00000	267,00
6	1,00000	Unidade	16964 - FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK		139,00000	139,00

Valor desta autorização: R\$ 2.586,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, com separação de bens, nascida em 19/10/1985, empresária, identidade 2001015113123 SSP/CE, CPF nº 014.341.033-40, residente e domiciliada na Rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, e NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA, brasileiro, natural de Fortaleza - CE; solteiro, menor, nascido em 28/10/2010, portador da carteira de identidade nº 003.619.486 ITEP/RN e CPF 116.369.184-41, residente e domiciliado na rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, representado neste ato por seus genitores JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA, brasileiro, casado com separação de bens, nascido em 24.06.1976, empresário, portador da cédula de identidade RG 2724473/93 SSP/CE e CPF 686.169.963-20, residente e domiciliado na rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros, CEP 59900-000 e MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, com separação de bens, nascida em 19/10/1985, empresária, identidade 2001015113123 SSP/CE, CPF nº 014.341.033-40, residente e domiciliada na Rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, com sede na Praça da Matriz 72-A, sala, centro, CEP 59900-000, Pau dos Ferros - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.610.338/0001-04, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob Nº 24200594583 em 05/03/2012, alteração contratual nº 02 nº 24325362 de 22/04/2015, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Avenida Getúlio Vargas nº 04, centro, Pau dos Ferros / RN, CEP 59900-000.

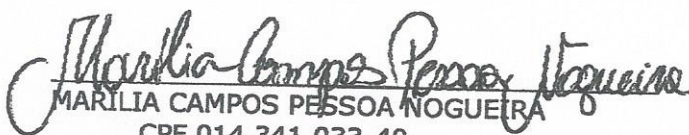
CLAUSULA SEGUNDA


DAS RATIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do contrato social e aditivos que não foram alteradas.

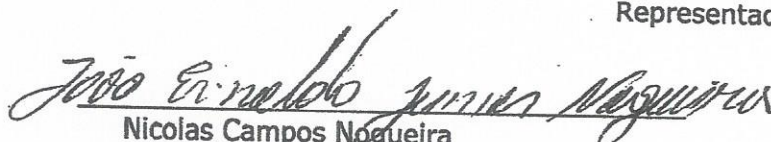
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01(uma) via de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros - RN, 27 de agosto de 2015


MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA
CPF 014.341.033-40
Sócia administradora


NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA
CPF 116.369.184-41
Sócio menor

Representado por Marília Campos Pessoa Nogueira


Nicolas Campos Nogueira
CPF 116.369.184-41
Sócio menor
Representado por João Erinaldo Junior Nogueira



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2015 13:56 SOB Nº
20150238568.
PROTOCOLO: 150238568 DE 16/09/2015. NIRE: 24200594583.
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP



JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 21/09/2015

sociedade, podendo emitir Notas Promissoras, Duplicatas, Letras de Câmbio, abrir e movimentar contas bancárias, sacando, endossando e avalizando cheques e/ou ordens de pagamento, assinando pelos atos da sociedade dentro das limitações deste contrato, quando representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em qualquer atividade ou órgãos públicos ou privados, processos administrativos de qualquer natureza, inclusive nas concorrências e licitações, quaisquer que sejam suas formas; dirigir e coordenar os negócios da sociedade dentro de suas limitações.

CLAUSULA QUARTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLAUSULA QUINTA

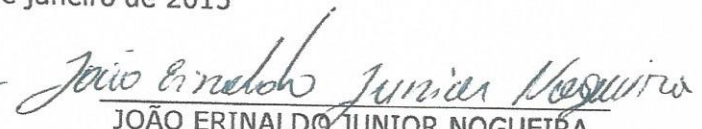
DAS RATIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do contrato social e aditivo que não foram alteradas.

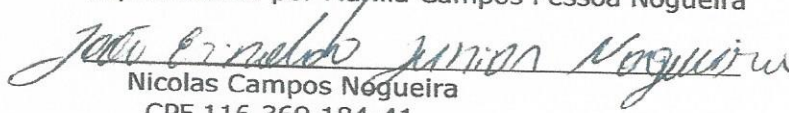
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros - RN, 20 de janeiro de 2015


MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA
CPF 014.341.033-40
Sócia administradora


JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA
CPF 686.169.963-20
Sócio Sainte


Nicolas Campos Nogueira
CPF 116.369.184-41
Sócio menor
Representado por Marília Campos Pessoa Nogueira


Nicolas Campos Nogueira
CPF 116.369.184-41
Sócio menor
Representado por João Erinaldo Junior Nogueira



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPF

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, com separação de bens, nascida em 19/10/1985, empresária, identidade 2001015113123 SSP/CE, CPF nº 014.341.033-40, residente e domiciliada na Rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, e JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA, brasileiro, empresário, casado com separação de bens, nascido em 24.06.1976, portador da cédula de identidade RG 2724473/93 SSP/CE e CPF 686.169.963-20, residente e domiciliado na rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros, CEP 59900-000, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPF**, com sede na Praça da Matriz 72-A, sala, centro, CEP 59900-000, Pau dos Ferros - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.610.338/0001-04, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob Nº 24200594583 em 05/03/2012, alteração contratual nº 01 nº 24274913 de 08/03/2013, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica neste ato admitido na sociedade:

NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, solteiro, menor, nascido em 28/10/2010, portador da carteira de identidade nº 003.619.486 ITEP/RN e CPF 116.369.184-41, residente e domiciliado na rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, representado neste ato por seus genitores JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA, brasileiro, empresário, casado com separação de bens, nascido em 24.06.1976, portador da cédula de identidade RG 2724473/93 SSP/CE e CPF 686.169.963-20, residente e domiciliado na rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros, CEP 59900-000 e MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, com separação de bens, nascida em 19/10/1985, empresária, identidade 2001015113123 SSP/CE, CPF nº 014.341.033-40, residente e domiciliada na Rua treze de maio 286, casa, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

CLAUSULA SEGUNDA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o Sócio JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA, já qualificado anteriormente neste ato, alienando o total de suas quotas de capital já totalmente integralizada, em moeda corrente do país no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o novo sócio NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA, qualificado na Cláusula Primeira, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

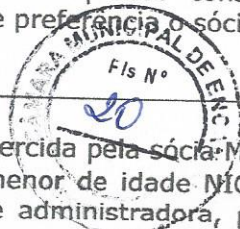
SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA	5.000	5.000,00	10 %
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA	45.000	45.000,00	90 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100 %

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquirir.

CLAUSULA TERCEIRA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração continua sendo exercida pela sócia MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA e em razão da admissão do sócio menor de idade NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA, a mesma fica com poderes e atribuições de administradora, podendo assinar individualmente pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRETE LTDA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1157444503

NOME
 JOAO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR DE
 272447393 SSP CE

CPF
 686.169.963-20 DATA NASCIMENTO
 24/06/1976

FILIAÇÃO
 MOACIR JOSE NOGUEIRA
 MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO 01131155906 VALIDADE 09/09/2020 1ª HABILITAÇÃO 06/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PAU DOS FERROS, RN DATA EMISSÃO 11/09/2015

15561438850
 RN702267262

DETRAN - RN (RIO GRANDE DO NORTE)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1157444503



HOME
MARIELA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2001015113123 88P CE

CPI: 014.341.033-40 DATA NASCIMENTO: 19/10/1988

FILIAÇÃO: JOSE JOACIEL PESSOA
MARIA LENIRA CAMPOS PESSOA

PERMISSÃO: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04804457435 VALIDADE: 23/04/2024 10/11/2009



OBSERVAÇÕES

Mariela Campos Pessoa Nogueira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAU DOS FERROS, RN

DATA EMISSÃO: 25/04/2019

54115411039
RN705285931

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CARRISTA

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1760728788

PROIBIDO PLASTIFICAR
1760728788

MUNICÍPIO DE ENCANTADA
Fís N°
22

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº: 24200594583
Protocolo: 12/003759-9, DE 03/03/2012
M N NOGUEIRA INFORMATICA
LTD A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº: 24249505
Protocolo: 12/003759-9, DE 03/03/2012
Empresa: 24 2 0059458 3
M N NOGUEIRA INFORMATICA
LTD A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL





CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar a sua defesa;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do capital social;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002;

CLAUSULA DÉCIMA SÉXTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o Foro do município de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, devendo a PRIMEIRA via ficar arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2012.

Joaquim Lins Albuquerque Neto
JOAQUIM LINS ALBUQUERQUE NETO

Marília Campos Pessoa Nogueira
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA



- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos

CLAUSULA QUINTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; ao sócio que queira adquirir.

CLAUSULA SÉXTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SÉTIMA

DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembléia e reunião.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas, constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações;

CLAUSULA OITAVA

DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA NONA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLAUSULA DÉCIMA

DO RESULTADO FINANCEIRO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes;

Joãoquin B. A. Neto



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA ME

JOAQUIM LINS ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1976, empresário, identidade 2001030022362 SSP/CE, CPF nº 747.253.863-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Cipriano 169-A, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000; Empresário, com sede na Praça da Matriz 72-A, sala, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24100950515 em 21/09/2005 e no CNPJ sob nº 07.610.338/0001-04, fazendo uso de que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, com separação de bens, nascida em 19/10/1985, empresária, identidade 2001015113123 SSP/CE, CPF nº 014.341.033-40, residente e domiciliada na Rua Antonio Januário 1757, casa, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA ME**, com sede na Praça da Matriz 72-A, sala, centro - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte e com prazo de duração por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEGUNDA

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 30/09/2005 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCERN;

CLAUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada quota, formado através de acervo patrimonial do empresário **JOAQUIM LINS ALBUQUERQUE NETO ME**, uma vez que admitiu a sócia MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, com a venda de 90 % (noventa por cento) do capital social sendo quitado em moeda corrente do País, subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
JOAQUIM LINS ALBUQUERQUE NETO	2.500	2.500,00	10 %
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA	22.500	22.500,00	90 %
TOTAL	25.000	25.000,00	100 %

CLAUSULA QUARTA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

Joachim Lins A Neto

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência o sócio que queira adquirir.

CLAUSULA QUARTA

DO OBJETO SOCIAL

Resolve alterar seus objetivos sociais para as seguintes atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de sistemas de segurança;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 7733-1/00 - Aluguel e locação de fotocopiadoras, impressoras e maquinas copiadoras.


CLAUSULA QUINTA

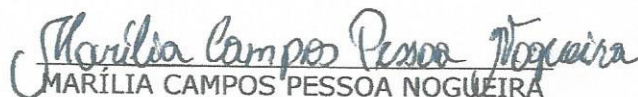
DAS RATIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

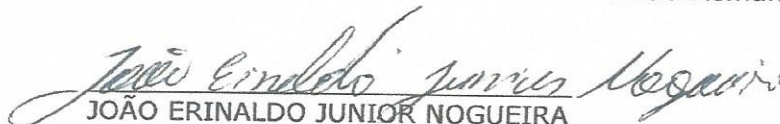
Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do contrato social que não foram alteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros - RN, 23 de janeiro de 2013


JOAQUIM LINS ALBUQUERQUE NETO
CPF - 747.253.863-91
Sócio Sainte


MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA
CPF - 014.341.033-40
Sócia Remanescente


JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA
CPF 686.169.963-20
Sócio Entrante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013 SOB Nº: 24274913
Protocolo: 13/003236-0, DE 29/01/2013

Empresa: 24 2 0059458 3
M N NOGUEIRA INFORMATICA
LTDA ME


FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA ME



MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, com separação de bens, nascida em 19/10/1985, empresária, identidade 2001015113123 SSP/CE, CPF nº 014.341.033-40, residente e domiciliada na Rua Antonio Januário 1757, casa, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, e JOAQUIM LINS ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1976, empresário, identidade 2001030022362 SSP/CE, CPF nº 747.253.863-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Cipriano 169-A, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA ME**, com sede na Praça da Matriz 72-A, sala, centro, Cep 59900-000, Pau dos Ferros - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.610.338/0001-04, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob Nº 24200594583 em 05/03/2012, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica neste ato admitido na sociedade:

JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA, brasileiro, empresário, casado com separação de bens, nascido em 24.06.1976, portador da cédula de identidade RG 2724473/93 SSP/CE e CPF 686.169.963-20, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros/RN, à Rua Antonio Januário 1757, casa, São Benedito, CEP 59900-000.

Parágrafo único: O sócio recém admitido, qualificado nesta cláusula, assume direitos e obrigações idênticas aos sócios anteriores, inclusive os trabalhistas, fiscais e comerciais na forma contratual da sociedade e das alterações posteriores ao contrato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o Sócio JOAQUIM LINS ALBUQUERQUE NETO, que cede e transfere por venda, a totalidade de suas quotas de capital social no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) ao sócio recém admitido JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA, qualificado na Cláusula Primeira, no que Cedente e Cessionários dão como quitada a transferência.

CLAUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja diferença de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1 - JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA:

Quotas transferidas do sócio retirante: 2.500 quotas, R\$ 2.500,00

Quotas integralizadas neste ato em moeda corrente do país 2.500 quotas, R\$ 2.500,00, importando em um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2 - MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA:

Quotas já integralizadas 22.500 quotas, R\$ 22.500,00

Quotas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional: 22.500 quotas, R\$ 22.500,00, importando em um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

TOTAL 100 % integralizado, 50.000 quotas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no valor de 1,00 (um real) cada quota, que ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA	5.000	5.000,00	10 %
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA	45.000	45.000,00	90 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100 %

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL	003.619.486	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/01/2015
NOME	NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA		
RELACÃO	JOAO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA		
MUNICÍPIO	FORTALEZA CE	DATA DE NASCIMENTO	28/10/2010
DOC. ORIGINAL	CERT. DE NASCIMENTO L-49 F-53 AB-19166 SAO MIGUEL AN-CARTORIO UNICO CARTORIO		
CPF	116.369.184-41	Assessor	Ulisses Bezerra Filho 1a. VIA Cartório de São Miguel

LEI Nº 7.118 DE 26/08/89





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.610.338/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:42:17 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **3141.B49C.2F8E.4D21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6355602
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.610.338/0001-04** Inscrição Estadual: **20.146.051-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/02/2020** às **14:55:01** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.160.17**.

Validade até **14/03/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.610.338/0001-04

Certidão nº: 2003615/2020

Expedição: 24/01/2020, às 14:36:48

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.610.338/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
Secretaria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 008.436

Ressalvado o direito do Município de Pau dos Ferros cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 07.610.338/0001-04
Inscrição Mercantil: 031.246-0

Válida até o dia 14/03/2020.

Emitida no dia 13/02/2020

Código de Validação: SQJU36924

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.610.338/0001-04

Razão Social: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 04 / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020504185568411090

Informação obtida em 13/02/2020 15:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **05/03/2012**, NIRE: **24.2.0059458-3**, CNPJ: **07.610.338/0001-04**, estabelecida na PRAÇA DA MATRIZ, 72-A, SALA, CENTRO, PAU DOS FERROS, RN, CEP: 59.900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PAU DOS FERROS - RN, 23 de Janeiro de 2013.

Marília Campos Pessoa Nogueira
Sócio: Marília Campos Pessoa Nogueira - CPF 014.341.033-40

João Eraldo Junior Nogueira
Sócio: João Eraldo Junior Nogueira - CPF 686.169.963-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
 <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013 SOB Nº: 24274914 Protocolo: 13/003235-2, DE 29/01/2013</p> <p>Empresa: 24 2 0059458 3 M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA ME</p> <p><i>Fernando V. de Macedo Silva</i> FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL</p>	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.610.338/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WINDSTAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO clebioc@brisanet.com.br	TELEFONE (84) 3351-2590
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2020 às 17:29:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEBEMOS DE M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000008335 SÉRIE 001
EMISSÃO: 04/03/2020 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - VALOR TOTAL: R\$ 2.586,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000008335 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP RUA: GETULIO VARGAS, 4 - CENTRO - CEP:59900-000 - PAU DOS FERROS - RN TEL: (84)3351-2590			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460513		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200004224799	CNPJ / CPF 07.610.338/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO ENDEREÇO RUA: UMBELINO GRANJEIRO, 65 65 MUNICÍPIO ENCANTO		24.518.979/0001-52	04/03/2020
RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO ENCANTO	CEP 59905-000
FONE / FAX (84)3354-0001		UF RN	DATA SAÍDA / ENTRADA 04/03/2020 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586,00
0,00	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
							VALOR TOTAL DA NOTA
							2.586,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
12348	CABECOTE DE IMPRESSAO 8600/8610	84439923	0500	5405	UN	1,0000	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7375	TINTA 8500/8600 HP AMARELO YC3H 1181 LITRO	32151900	0102	5102	UN	3,0000	89,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1427	TINTA 8500/8600 HP AZUL CC3H 1182 LITRO	32151900	0102	5102	UN	3,0000	89,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1731	TINTA 8500/8600 HP VERMELHO MC3H 1180 LITRO	32151900	0102	5102	UN	3,0000	89,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	TINTA 8500/8600 HP PRETA BC3H 1179 LITRO	32151900	0102	5102	UN	4,0000	89,00	0,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20312	CARREGADOR UNIV P NOTE GOLDENTEC 90W 12P	85044030	1102	5102	UN	1,0000	139,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: AG: 1109-6 C/C: 22581-9 BANCO DO BRASIL Doc. emitido por ME ou EPP optante Simples Nacional. Não gera direito cred. fiscal de IPI. Valor aprox. dos tributos R\$ 633,72 (24,51%). Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN

CERTIFICADO DE AUDITORIA



I – Introdução

Processo/Empenho Número:31010002/2020

Liquidação:8536

Favorecido: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

Valor: 2.586,00

CPF/CNPJ:07.610.338/0001- Endereço: Praça da Matriz- nº72, Centro/ Pau
04 dos Ferros

Objeto: Processo de Aquisição de suprimentos de informática para a manutenção da câmara municipal de Encanto. Aquisição realizada conforme Autorização de Fornecimento (fls.17) e constantes na Nota Fiscal de N° 000008335 (fls.37) emitida em 04 de MARÇO de 2020. Procedimento submetida a Dispensa de Licitação de N° 3001012020, de (fls.12)

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24 inc.
II

II – Do Exame documental e Técnico

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 05)
realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN



a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica de nº 478 – 4.1001.1.31.1.2.1.0.339030 declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 07).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 10), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 12), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certificado na Nota Fiscal (fls.37) e Liquidação (fls. 40).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 04 /03/2020.


FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017

Aviso de Movimento - Subempenho

Vencimento: 04/03/2020

Número: 1

Empenho: 31010002/202

Aviso de liquidação: 8536

Categoria: Comum

Data de Emissão: 04/03/2020

Espécie: Ordinário

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Unidade Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 1 - Legislativa

Fonte Recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Us: 0.1.00

Importa este documento o valor de: dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais

Autorização:

Licitação: 300101/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Contrato:

Convênio:

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: Praça da Matriz, 72 A - Centro

Cidade: Pau dos Ferros - RN

CNPJ: 07.610.338/0001-04

Fone:

CEP: 59.900-000

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto Resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:


Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Nota Fiscal - 8335 - 03/03/2020	R\$ 2.586,00		

Valor deste documento: R\$ 2.586,00

Total retido: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.586,00


JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO



G331041115463153014
04/03/2020 11:22:29**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN
Agência	1109-6
Conta corrente	10438-8

Creditado

Nome	M N NOGUEIRA INFORMATICA
Agência	1109-6
Conta corrente	22581-9
Valor	2.586,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB534223 JOAO PAULO DA SILVA
	JB534222 JOSE A F SOUZA

04/03/2020 11:19:17
04/03/2020 11:22:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1761-8833-086

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 04/03/2020

Sequência: **8537**

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: **31010002/2020**

Aviso de Liquidação: **8536**

Valor: **R\$ 2.586,00**

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 478 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 99 - outros materiais de consumo

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Importa este movimento o valor de: dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais

Id-Uso: 0.1.00

Credor: **498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**

Endereço: Praça da Matriz, 72 A - Centro

Cidade: Pau dos Ferros - RN

CPF/CNPJ: 07.610.338/0001-04

Banco:

Agência:

Fone:

CEP: 59.900-000

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 22581

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 8335 - 03/03/2020	R\$ 2.586,00		

Movimentos Contábeis	
Débitos	Créditos
Patrimonial	Patrimonial
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO
Controle	Controle
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
2.586,00	2.586,00
2.586,00	2.586,00
2.586,00	2.586,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO

